



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ
REQUERIMENTO Nº 059/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

SR. PRESIDENTE,

➤ O vereador abaixo subscrito, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Ex^a. Amparado no artigo 130, do Regimento Interno, requerer, que após aprovação em Plenário, seja enviado ofício ao Gabinete do Prefeito para que o mesmo cumpra a lei municipal dos carros oficiais e locados, para que os mesmos sejam adesivados e guardados conforme a lei.

Câmara Municipal de Choró, aos 23 de maio de 2023.

Fabiano Lemos Cabral

VEREADOR

APROVADO
23.05.23